



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.807, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº
23110.001684/2015-18;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 538 de 17 de abril de 2015, referente
à alteração funcional do pessoal docente. Na progressão de LUÍS EDUARDO
XAVIER RUBIRA, onde se lê: “18/03/2015”, leia-se: “21/07/2013”.

2. RETIFICAR a Portaria nº 856 de 25 de abril de 2017, referente
à alteração funcional do pessoal docente. Na progressão de LUÍS EDUARDO
XAVIER RUBIRA, onde se lê: “18/03/2017”, leia-se: “21/07/2015”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

